

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

Proc: N° 216/99

250

INDICAÇÃO N°

153/1999



IND

## "Ponto de ônibus com abrigo"

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa. interceder junto ao setor competente, quanto a implantação de um ponto de ônibus com abrigo, na Av. Campos Sales altura do nº 1000, em frente a EMEF Profª Maria Elisa Bueno C. Chalupe onde existe um desvio asfaltado da avenida, no bairro Boa Vista neste município.

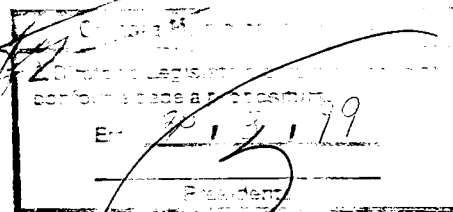
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, Barueri 10 de Março de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

**Dr. Jorge Fujihara**  
Vereador

000005 MAR 22 12 53

JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura, levando-se em conta os seguintes considerandos:

- 1- O novo ponto de ônibus beneficiarão os pacientes que vão ao hospital e que às vezes são mulheres grávidas com dificuldades de se locomoverem.
- 2- Os funcionários que vão a escola e outros pacientes que por ali circulam, farão a locomoção através de ônibus que os deixarão junto as instituições evitando que veículos outros os transportem e provoquem congestionamentos em frente da escola e o hospital.
- 3- Os pedestres que utilizam a passarela sobre a Av. Campos Sales se beneficiarão com o novo ponto de ônibus que ficará mais próximo da escadaria de acesso.
- 4- Como sugestão, no local onde está sendo proposto o novo ponto de ônibus poderá ser feito uma super largura do pavimento de asfalto na Av. Campos Sales, para conter 3 ônibus simultaneamente tornando-o um mini terminal de ônibus o que não estaria fora de propósito devido ao grande fluxo de passageiros de ônibus neste local.

Caso necessite de maiores esclarecimentos a respeito, solicitamos contatar com a usuária do ônibus a Sra. Cirlei Aparecida R. Costalonga, residente a Rua Salgueiro n.202, JD Belval, Tel 7298-4427 e RG.20040947

OFÍCIO Nº 282/99